CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 022/2013

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, **seja realizada a pintura, na cor vermelha, faixa de uso de pedestres da Rodovia ES 080, compreendida no trecho entre o Canaã Campestre Clube e a Fazenda Potratz, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Aquele local é utilizado pelos munícipes com muita frequência para caminhadas. No entanto, não possui uma sinalização adequada para melhor identificação da atividade no local.

O atendimento a proposição deverá trazer mais segurança aos pedestres, bem como maior visibilidade aos condutores de veículos que utilizam a referida via pública. Ademais, a pintura proporcionaria um embelezamento na entrada da Cidade.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de junho de 2013.

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR - PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 01 07 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL